



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 028/2010

Folha nº

Processo nº 001.000.669/2010

Rubrica: _____

Matrícula: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dez, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05-, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 125/2009, 401/2009, 97/2010 e 105/2010 publicados no DCL de 20 de fevereiro e 01 de julho de 2009, 10 de fevereiro 2010 e 11 de fevereiro de 2010 para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para lanche dos participantes dos Projetos Especiais da Escola do Legislativo da CLDF, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: **01 – Comercial de Alimentos Paraná Ltda. – ME, CNPJ nº 10.735.467/0001-33; 02 – Comércio JA de Mercadorias e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 05.642.646/0001-96 e 03 – PSIU Alimentos Ltda. - EPP, CNPJ nº 37.153.715/0001-94.** O representante da empresa 01 – Comercial de Alimentos Paraná Ltda. – ME, CNPJ nº 10.735.467/0001-33 informou que não participaria do certame por ter constatado a ausência do envelope da proposta de preços nos documentos trazidos. Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou a “Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação” exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos itens 4.3 a 4.6 do Edital. Após, iniciou-se a fase de lances e para o item 01 – bolinho doce individual, 40g., foi necessária a negociação com a empresa vencedora para redução do preço até o valor pretendido. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – “Documentos de Habilitação” das duas empresas. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo de habilitação. Após examinadas a aceitabilidade das propostas, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame a empresa **03 – PSIU Alimentos Ltda. - EPP, CNPJ nº 37.153.715/0001-94** para o item 01 - bolinho doce individual, 40g., no valor final de R\$ 1,11 por unidade e **02 – Comércio JA de Mercadorias e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 05.642.646/0001-96** para o item 02 – suco em caixinha tetrapack, 200 ml., no valor final de R\$ 1,07 por unidade. Em seguida, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum dos representantes manifestou-se. O Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas adjudicatárias a apresentação de amostra do produto e a proposta adequada ao preço ofertado no lance final no **prazo máximo de dois dias úteis, a partir do encerramento da presente sessão na própria sala da CPL.** Por fim, informou que o prazo para interposição de recurso é de **3 (três) dias úteis a partir da presente data**, na forma do artigo 4º, XVIII da Lei n. 10.520/2002, e que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Carlos E. D. Marinho

Pregoeiro

Jeovane de Melo

Equipe de Apoio

Marco Cesar Douetts Gouveia

Equipe de Apoio

Empresas participantes:

Comércio JA de Mercadorias e Serviços Ltda. – ME

PSIU Alimentos Ltda. - EPP